A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1)Licença de Operação: Frigorífico Seara Alimentos Ltda.- abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, abate de animais de pequeno porte (aves) – Uberaba/MG – PA nº 00041/1981/009/2014 – classe 5. Motivo: desistência do empreendedor. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

16 1228553 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicada no Diário Oficial de "MG", no dia 09/02/2019, p. 7)
Na Pauta da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, às 14h., na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.
Onde se lê:
(...)
"4. Exame da Ata da 14ª RO de 21/01/2018."
(...)
Leia-se:
(...)
"4. Exame da Ata da 14ª RO de 21/01/2019."
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicada no Diário Oficial de "MG", no dia 19/02/2019, p. 8)
Nas Decisões da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, às 14h., na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.
Onde se lê:
(...)
"4. Exame da Ata da 14ª RO de 21/01/2018. APROVADA."
(...)
Leia-se:
(...)
"4. Exame da Ata da 14ª RO de 21/01/2019. APROVADA. "
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

Pauta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.
Data: 27 de maio de 2019, às 14h.
Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente designado e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Dr. Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 15ª RO de 18/02/2019.
5. Acompanhamento pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos das ações de recuperação da bacia doRioParaopeba. Apresentação: Sisema.
6. Cenários de transição energética. Apresentação: Feam.
7. Andamento do Projeto Clima na Prática. Apresentação: Feam.
8. Encerramento.
(a) Renato Teixeira Brandão. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

Pauta da 32ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Data: 29 de maio de 2019, às 9h.
Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 31ª RE de 08/05/2019.
5. Acompanhamento pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos das ações de recuperação da bacia doRioParaopeba. Apresentação: Sisema.
6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2019:
6.1 Mineração Morro do Ipê/MMX Sudeste Mineração Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos, área de disposição de material excedente (ADME) - Brumadinho/MG - PA/Nº 37478/2016/006/2017 (antigo 00886/2003/030/2013) DNPM nº 801.908/1968 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.
6.2 Cia. Ferroligas Minas Gerais - Minasligas (Fazenda Centenário) - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - João Pinheiro/MG - PA/Nº 09464/2007/002/2012 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.
6.3 Andrade Minas Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármores e granitos) - Caldas/MG - PA/Nº 08422/2007/004/2012 DNPM nº 830.279/1983 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.
7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Governador Valadares - Implantação da Adutora - Governador Valadares/MG - PA/Nº 04050000012/18 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.
7.2 Fundação Renova - Reassentamento Paracatu de Baixo - Mariana/MG - PA/Nº 09020000155/19 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.
8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
8.1 Companhia Siderúrgica Nacional/CSN - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 00174/1986/016/2017 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF.
8.2 Britacal - Indústria e Comércio de Brita e Calcário Brasília Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril, lavras e extrações, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, posto abastecimento, unidade de tratamento de minerais UTM - Unaí/MG - PA/Nº 15846/2008/001/2008 DNPM nº 830.921/1997 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF.
9. Processo Administrativo para criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
9.1 RPPN Chapadão da Serra Negra - Proprietária: Leonardo Moreira Campos Lima e Lucio Moreira Campos Lima - Área proposta: 20 ha - Serra Bárbara do Monte Verde/MG - PA/Nº05000000312/17. Apresentação: GCUC/IEF.
10. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
10.1 Plano de Trabalho para aplicação de recursos advindos dos termos de compromisso VALE S.A., Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR e Instituto Estadual de Florestas - IEF em cumprimento de medida de condicionante do licenciamento ambiental do empreendimento Mina de Capão Xavier na Unidade de Conservação Parque Estadual Serra do Rola Moça. Apresentação: Gerente do Parque Estadual Serra do Rola Moça/IEF.
11. Demonstrativo financeiro das atividades executadas no âmbito do Convênio Amda/Vale - Plano de trabalho em cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental Vale S.A., Mineração Brasileiras Reunidas S.A./MBR - IEF referente aos anos de 2017 e 2018. Apresentação: Gerente do Parque Estadual Serra do Rola Moça/IEF.
12. Encerramento.
(a) Antônio Augusto Melo Malard. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

16 1228619 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1. Mineração Vitória Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Cabo Verde/MG - PA nº 24943/2012/004/2019.
(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1228559 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais Simplificadas - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s): * Cerâmica HS Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Igaratinga/MG - Requerimento nº 45337576/2019 - Classe 02. Motivo: Princípio de autotutela. * Cardume Estância de Pesca Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Oliveira/MG - Requerimento nº 18509840/2019 - Classe 02. Motivo: Informações equivocadas no FCE. * Auto Posto Milionário Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Nova Serrana/MG - Requerimento nº 12759882/2019 - Classe 02. Motivo: Ampliação. * Cerâmica Novo Rumo Ltda. ME – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido) – São Gonçalo do Pará/MG - Requerimento nº 52372299 - Classe 02. Motivo: A pedido do empreendedor. * Fundidos Iron Indústria e Comércio Eireli – Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir da reciclagem - Cláudio/MG - Requerimento nº 54141778/2018 - Classe 02. Motivo: A pedido do empreendedor. * Nailan Comercial de Metais Ltda – Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtosquímicos - Divinópolis/MG - Requerimento nº 11441244/2018 - Classe 02. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDAS as ALTERAÇÕES das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Concomitante LAC2 (LOC): *Supercal Pains Ltda. – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. – Arcos/MG - PA/Nº 00164/1996/011/2016. Aprovadas as alterações, exclusões e inclusões das condicionantes, conforme tabela abaixo que compõe o Parecer Único nº 0020471/2019 que passam a vigorar com as seguintes redações:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
4	Apresentar um plano de fogo elaborado em função do monitoramento com sismógrafo, com o objetivo de estabelecer critérios que contemple as cargas máximas por espera a serem adotadas em função das distâncias das frentes de detonação até as Grutas e residências próximas. Este deverá ser apresentado em 120 dias após a concessão da licença, e havendo modificações posteriores, está deverá ser comunicada, juntamente com o referido novo plano de fogo.	Durante a vigência da LOC
15	Apresentar proposta completa de medida compensatória junto a GCA em atendimento ao disposto no artigo 75, §2º, da Lei Estadual 20.922/2012. Ressaltando que a referida compensação deverá ser em área igual à impactada, inclusive com cômputo de toda a área utilizada na disposição de estéril, estradas de acesso, etc.	O protocolo deverá ser feito em até 180 dias na GCA/IEF, e deverá ser comprovado o protocolo feito perante a SUPRAM-ASF em até 60 dias após.
22	Realizar protocolo junto à Gerência de Compensação Ambiental (GCA) do Instituto Estadual de Florestas (IEF) referente ao artigo 36 da Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Ressaltando que a referida compensação se refere apenas aos custos de ampliação, ou seja, à área de 5,58 hectares de vegetação nativa de Mata Atlântica suprimida sem autorização legal do órgão competente.	O protocolo deverá ser feito em até 180 dias na GCA/IEF, e deverá ser comprovado o protocolo feito perante a SUPRAM-ASF em até 60 dias após.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos.
*Prefeitura Municipal de Arcos – Estação de Tratamento de esgotos sanitários; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Arcos/MG – PA Nº 01672/2012/002/2019. *Cao do Brasil Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Iguatama/MG - PA Nº 00196/2000/007/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:
*Odimar Martins da Silva – Alumínio Diviforte Ltda. – Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem– Divinópolis/MG – PA/ Nº 07541/2012/004/2017 – Classe 3 foi reorientado de Revalidação de Licença de Operação para LAS/RAS – Classe 3. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: *Licença de Operação Corretiva: 1) Cássio de Castro /Fazenda Ouro Verde – Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto Cafeicultura e citricultura; Suinocultura – Passa Tempo/MG - PA/Nº 05437/2006/002/2014 – Classe 3. Motivo: Insuficiência de informações. *Revalidação de Licença de Operação: 1) Fogos Planalto Ltda. – Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00390/2003/002/2014 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

16 1228554 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à deposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e naSuperintendência Regional de Meio AmbienteTriângulo e Alto Paranaíba- SUPRAM TMAP,das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16h.Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conformeDeliberação Normativa COPAM nº 225/2018,no sitehttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia,dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
1) LAC1 – Licença de Operação Corretiva: * José Pereira de Sousa/Fazenda Indiana - Matriculas 19.797,19.796, 19.795, 11.925 e 11.926 - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Vitória /MG - 10894/2018/001/2019 - Classe 4G (a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à deposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e naSuperintendência Regional de Meio AmbienteTriângulo e Alto Paranaíba- SUPRAM TMAP,das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16h.Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conformeDeliberação Normativa COPAM nº 225/2018,no sitehttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia,dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
1) LAC1 – Licença Previa concomitante com a Instalação e Operação: * Humberto Maluf / Agroflorestal Rio Bicudo S/A, Fazenda Rocinha e Boa Vista - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Frutal /MG - 23313/2018/001/2019 - Classe 4G (a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à deposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e naSuperintendência Regional de Meio AmbienteTriângulo e Alto Paranaíba- SUPRAM TMAP,das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16h.Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conformeDeliberação Normativa COPAM nº 225/2018,no sitehttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia,dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
1) LAC1 – Licença Previa concomitante com a Instalação e Operação: * Condomínio Agrícola Paulo Fernando e Outros/ Faz.Primavera; Quilombo II; N.S.Aparecida; Arco Íris; Sertãozinho; Três Barras e Queixada; Sítio Amélia - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Capinópolis / MG - 21527/2018/001/2019- Classe 4G (a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

16 1228211 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: Paulo Afonso de Rezende/Fazenda Olhos D'Água (Mat. 1.993) – Culturas anuais, excluindo a olericultura; criações de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extenso) – Sacramento/MG – PA nº 07294/2016/001/2017 – classe 1. Motivo: perda do objeto. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

16 1228562 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônicohttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.
(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.
1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Helder Hofig/Fazenda HJ - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 06851/2017/001/2019 - Classe 4.

16 1228213 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Dourado Mineradora Ltda – ME. / Fazenda Santa Clara - Mat. 23.521 - DNPM: 830.611/2010 – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Abadia dos Dourados/MG – PA nº 09283/2013/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. SPE Bio Alvorada Energia S.A. - Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil. – Araporã/MG. – PA nº 27762/2011/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Vinicius Navarro Amaral & Cintia Navarro de Oliveira / Fazenda Cruzeiro, Cristal E Creoulos / Mat. 16.397, 16.722, 16.724 e 9.462. – Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. – Pedrinópolis/MG. – PA nº 16890/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 4. Canápolis Açúcar e Etanol S.A – Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados – Canápolis/MG. – PA nº 20065/201/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 5. Areia Terra Branca Ltda – ME / Fazenda Santa Clara / Mat. 1.318 / DNPM: 833.675/2010. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. – Coromandel/MG. – PA nº 14374/2016/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 6. Reginaldo Carneiro dos Santos / Fazenda Barro Preto / Mat. 9.314 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. – Nova Ponte/MG. – PA nº 12198/2010/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 7. Divolmo Ferreira Sucuripa / Fazenda Gameleira / Mat. 9.367 e 9.365. - Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Coromandel/MG. – PA nº 09417/2008/002/2015. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 8. Santa Vitória Açúcar E Álcool Ltda/Fazenda São Paulo Mat: 21.243 e Fazenda Senhor Jesus De Nazaré Mat. 21.242 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Santa Vitória/MG - PA nº 35782/2017/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

16 1228501 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:
1. TP Extração Mineral Ltda. / Fazenda Santa helena e Fazenda Clara e Monte Alvão / Mat. 11.867 e 27.085 / DNPM 833.950/2006 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. - Abadia dos Dourados/MG. - PA nº 14697/2007/002/2018. Motivo: Inviabilidade técnica. 2. Agroindustrial Santa Juliana Ltda/Fazenda Mombuca – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Perdizes/MG – PA nº 19860/2018/001/2018. Motivo: Inviabilidade técnica. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

16 1228498 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1) Copasa - Ete Três Marias - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Três Marias/MG - PA/Nº 09431/2015/002/2019. 2) Cooperativa dos Transportadores de Automóveis e de Consumo do Estado de Minas Gerais Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Igarapé/MG - PA/Nº 30603/2015/002/2019. 3) Imobiliária Colorado Ltda. - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário Colorado - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 23732/2014/002/2019. 4) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Barreiro - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 14370/2007/004/2019. 5) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário Tamanduá - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 04846/2008/003/2019. 6) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário Ondina Vasconcelos - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 06193/2012/002/2019. 7) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Blue Garden - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 42202/2013/002/2019. 8) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário Campestre - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 01622/2015/002/2019. 9) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Flórida - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02496/2015/002/2019. 10) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Iporanga II - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02509/2015/002/2019.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1) Licença de Operação Corretiva: *CMP Componentes e Módulos Plásticos Indústria e Comercio Ltda. - Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Mateus Leme/MG - PA/Nº 04775/2017/001/2017 - Classe 3. Motivo: perda do objeto. *Adler PTI S/A - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves; fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc., inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança - Contagem/MG - PA/Nº 20547/2009/003/2015 - Classe 5. Motivo: perda do objeto. *Trevo Lácteos S/A - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00125/1987/011/2011 - Classe 3. Motivo: perda do objeto.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi cancelada e arquivada a Licença Ambiental dos empreendimentos abaixo identificados:
1) Licença de Operação Corretiva: *CMP Componentes e Módulos Plásticos Indústria e Comércio Ltda. - Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Mateus Leme/MG - PA/Nº 04775/2017/001/2017 - Classe 3 - Certificado nº 227/2013. Motivo: perda do objeto. *Adler PTI S/A - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves; fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc., inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança - Contagem/MG - PA/Nº 20547/2009/003/2015 - Classe 5 - Certificado nº 006/2017. Motivo: perda do objeto.
Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 10/05/2019 - pág. 8)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram alteradas a Razão Social e CNPJ dos empreendimentos abaixo notificados:
Onde se lê:
"2) De: Cecilia Viana Salomão de Abreu - CPF Nº 574.106.236-91, PA/Nº 00084/2010/004/2013- Para: Rax Participações Ltda. - CNPJ Nº 17.698.543/0001-27 - PT/Nº 0084/2010. Validade: Prazo remanescente. (...)
Leia se:
"2) De: Cecília Viana Salomão de Abreu - CPF Nº 574.106.236-91 - Para: Rax Participações Ltda. - Metropolitan Business II - CNPJ Nº 17.698.543/0001-27 - PA/Nº 28762/2018/001/2019. Validade: Prazo remanescente. (...)"
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação: *Lubtec Lubrificantes Industriais Eireli - ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 18009/2016/002/2017 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 02/05/2019.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Estrada Real Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conselheiro Lafaiete/MG - Protocolo nº 59917563/2019. 2) Mineração Usiminas S.A. - Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários - Itatiaiuçu/MG - Protocolo nº 59934384/2019. 3) Comercial Lafaiete de Combustíveis Automotivos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conselheiro Lafaiete/MG - Protocolo nº 60138185/2019. 4) Awema Transporte e Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Protocolo nº 60143847/2019. 5) Posto Neblina Dourada Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mateus Leme/MG - Protocolo nº 60140791/2019. 6) Walasse Rodrigues Garcia - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Papagaios/MG - Protocolo nº 60222692/2019. 7) Niquini Logística e Administração Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Protocolo nº 60215679/2019. 8) Figueiredo e Cia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matozinhos/MG - Protocolo nº 60243599/2019. 9) Cooperativa Agropecuária, Industrial e de Consumo de Paraopeba Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paraopeba/MG - Protocolo nº 60255963/2019. 10) JB Comércio e Transportes de Gás Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 60278868/2019. 11) R.S.L Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Protocolo nº 60330979/2019. 12) Inovar Ambiental Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Eireli - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas - Nova Lima/MG - Protocolo nº 60320651/2019. 13) Chefnboss Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - Fabricação de vinagre, conservas e condimentos - Nova Lima/MG - Protocolo nº 60440461/2019. 14) Transporte Sagrado Coração de Jesus Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Paraopeba/MG - Protocolo nº 60